

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.567/2011

Aprova a oferta dos Cursos Técnicos em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer e em Panificação, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, na EEEFM Domingos José Martins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.895/2011 (Processo CEE nº. 199/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Domingos José Martins, situada na Avenida Simão Soares, s/nº., Barra de Itapemirim, Marataízes, ES, mantida pelo Governo Estadual.

I – Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma no turno noturno, com qualificação profissional de Operação de Recepção e Governança, ao aluno que concluir o Módulo I e a carga horária de 80 (oitenta) horas de estágio supervisionado;

II - Técnico em Panificação, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma no turno noturno, com qualificação profissional de Auxiliar de Panificação, ao aluno que concluir o Módulo I e a carga horária de 80 (oitenta) horas de estágio supervisionado.

Vitória, 25 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação